

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/16, 25/07/2016

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, bem como considerando as exposições de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, contidas nos processos mencionados,

RESOLVE

 Ratificar as decisões da Diretoria Executiva, constantes das Resoluções de Diretora Executiva:

Nº 003/16, de 31/05/16, que trata da Rerratificação da Resolução da Diretoria Executiva nº 001/16, de 13/01/]2016, passando a viger com a seguinte redação, em seu item 1) Autorizar a celebração do segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso, do Imóvel ao contrato 016/2014, do imóvel da Avenida Presidente Vargas s/nº, Duque de Caxias, com o Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, já assinado pelas partes em 23/12/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOE, de 07/01/16, pagina 15, em contrapartida da utilização da área remanescente (3.000 m²) do "Mergulhão", obriga-se a manter e pagar água, luz os serviços de manutenção de elevadores, escadas rolantes, geradores, exaustores, bombas, incumbindo-lhes, ainda, nas mesmas condições, a guarda dos espaços remanescentes do imóvel com a prestação dos serviços de vigilância do período diurno e noturno (24 horas), bem como quaisquer despesas necessárias ao bom funcionamento do imóvel (E-10/003.841/15);

Nº 004/16, de 04/07/15, que trata da retificação da Resolução de Diretoria Executiva nº 006/15, de 16/12/15, que trata da baixa patrimonial de 176 (cento e setenta e seis) bens patrimoniais e 54 (cinqüenta e quatro) carros não localizados, <u>onde se lê</u> R\$ 56.434.478,43 (cinqüenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), <u>leia-se</u> R\$ 56.434.438,43 (cinqüenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

A. Ory



centavos), consequentemente, o valor total da baixa patrimonial passará para R\$ 100.105.026,01 (cem milhões, cento e cinco mil, vinte e seis reais e um centavo).

Oswaldo de Andrade Dreux Conselheiro-Presidente Rogério da Gama Azambuja Conselheiro Vice-Presidente

Daniela Brando Villela Pedras Conselheira

Vera Terezinha Lombardy Rodrigues

Conselheira

Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira Conselheiro

Rodrigo Ofaviano/Vilaça Conselheiro

Claudio J. Campos Claudio J. Campos MATR. 09002078